**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de nacionalidade brasileira, acadêmico(a) do curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ período, matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e no RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, estar ciente das responsabilidades relacionadas às medidas preventivas para a COVID-19, no que se refere à minha atuação enquanto discente nos cenários acadêmicos de práticas do ITPAC Palmas. Deste modo, comprometo-me a cumprir com as normativas abaixo descritas:

1ª - Todos acadêmicos deverão manter o período de quarentena. Entende-se por quarentena: período que o acadêmico ficará em isolamento em casa, sem contato com demais pessoas que não fazem parte do seu convívio familiar. O acadêmico deverá estar no dia 12 de outubro, respeitando-se 7 dias de isolamento pré aula, considerando que o início das aulas presenciais será dia 19 de outubro. Aqueles alunos que não conseguirem chegar até dia 12 de outubro, terão que respeitar os mesmos 7 dias para adentrar nos ambientes de aula.

2ª - Fica proibida a realização e/ou participação em eventos que promovam a aglomeração de pessoas, sejam elas festas comemorativas, religiosas e/ou esportivas. Caso haja descumprimento deste critério, os corpos docente, discente ou comunidade externa poderão efetivar denúncia por meio da ouvidoria pelo e-mail ouvidoria@itpacpalmas.com.br. Constatado o descumprimento das medidas de segurança, o(a) acadêmico(a) será advertido(a) e poderá ser até suspenso(a) das suas atividades práticas.

3ª - O acesso ao ambulatório dar-se-á pelo local indicado no ato da capacitação sobre o protocolo de retorno. Só deverão ingressar nos ambientes de atendimento utilizando equipamentos de proteção individual (EPI’s): jalecos reutilizáveis (ambulatório e clínica odontológica), máscaras de tecido e protetores faciais (*faceshield*), sendo fornecidos pelo ITPAC PALMAS.

4ª - Compete aos acadêmicos comparecerem à instituição nos devidos horários, portando o crachá de aluno, com vestimentas adequadas e calçado fechado. As mulheres devem evitar o uso de adereços, assim como manter o cabelo preso.

5ª - No atendimento é obrigatório que todos os pacientes tenham passado pela equipe de triagem e ainda o uso de máscara durante a assistência, assim como em todo o período de permanência na instituição.

6ª - Nos consultórios, após cada atendimento clínico e/ou cirúrgico, o(a) acadêmico(a) deverá realizar a desinfecção de todas as superfícies tocadas durante o atendimento de forma criteriosa, com álcool a 70% e lavagem das mãos. Após o período de atendimento a desinfecção será feita pela a equipe de limpeza com hipoclorito de sódio a 0,1% ou peróxido de hidrogênio a 0,5% e álcool a 70%.

7ª - Durante o período entre as consultas, o acadêmico deverá evitar transitar em outros locais ou salas que não estejam em sua escala pré-estabelecida, e manter o distanciamento recomendado de, no mínimo, 1,5 (um e meio) metros.

8ª - Caso o(a) acadêmico(a) apresente sinais e sintomas gripais, o mesmo deverá acionar a coordenação de curso para que sejam tomadas as devidas providências de monitoramento do seu caso clínico.

9ª - Pelo presente TERMO DE CIÊNCIA, decido espontaneamente retornar às PRÁTICAS DE LABORATÓRIO/AMBULATÓRIO/CLÍNICAS, nas localidades legalmente autorizadas, declarando, ainda, estar ciente de que não há a obrigatoriedade nem exigência do ITPAC Palmas pelo meu retorno.

Palmas - TO, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome